



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA Nº 08 DE 31 DE MARÇO DE 2026

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADE TEMPORÁRIA DE LIQUIDANTE DE DESPESAS RELATIVAS AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, Sr. INALDO DA SILVA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os incisos XIII e XXX, do artigo 39 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e,

CONSIDERANDO que, para ser efetuado o pagamento de qualquer despesa pública é necessário verificar se os serviços foram efetivamente prestados e/ou se as mercadorias foram devidamente entregues, conforme requisitado;

CONSIDERANDO que, o Secretário-Geral, designado para exercer a função de liquidante, conforme a portaria nº 12 de 11 de março de 2024, encontra-se em gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor RENATO ÍLLAN CARLOS MENDES, inscrito no CPF nº138.668.656-51, Portador do RG 20255828 SSPMG, para exercer a função de Liquidante de Despesas da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, durante o período de 01/04/2026 a 20/04/2026, incumbindo-lhe conferir e atestar os gastos do Legislativo Municipal por meio da liquidação das notas de empenho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, 31 de março de 2026.

INALDO DA
SILVA
BARBOSA:0
7728117688

Assinado digitalmente por INALDO
DA SILVA BARBOSA:07728117688
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=
48587170000140, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=INALDO
DA SILVA BARBOSA:07728117688
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal